



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

15 JUN 2009

Birigüi,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 319/09

MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENFERMAGEM NAS CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS.

Senhor Presidente:

Temos recebido inúmeras reclamações de mães de crianças matriculadas nas creches municipais e conveniadas, por receberem chamados desses estabelecimentos para neles comparecerem e administrar medicamentos a seus filhos.

Nenhuma mãe se recusa a tal comparecimento; ocorre, porém, que as creches municipais e conveniadas tem a função principal de abrigar crianças cujas famílias trabalham. Nesse sentido, as mães precisam ausentar-se do trabalho para atender ao chamamento das servidoras das creches.

É uma situação que gera um conflito desnecessário, ao obrigar as mães a deixar o trabalho para atenderem seus filhos, no que poderia ser evitado de uma maneira simples.

Referimo-nos à manutenção de estagiários de enfermagem em todas as creches municipais e conveniadas, os quais se encarregariam da administração de medicamentos, mediante receituário médico, nos casos de urgência e emergência que não determinem a remoção da criança para um estabelecimento hospitalar ou de pronto atendimento.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim exposto, por intermédio de Vossa Excelência e respeitadas as formalidades regimentais, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da manutenção de estagiários de enfermagem nas creches municipais e conveniadas para os primeiros procedimentos em casos de urgência e emergência, para que as famílias das crianças matriculadas nesses estabelecimentos possam ter maior confiança de que seus filhos realmente ali estarão bem cuidados, também no aspecto da saúde.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de junho de 2.009.

= VALDEMIR FREDERICO, =
VEREADOR.